

Quinta do Sol Gestão 2021-2024 CONVALIDAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022 DISPENSA Nº 248/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR...

Quinta do Sol Gestão 2021-2024 CONVALIDAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022 DISPENSA Nº 245/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR...

Quinta do Sol Gestão 2021-2024 CONVALIDAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022 DISPENSA Nº 237/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR...

CIS-COMCAM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURAO... EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 382/2022

CIS-COMCAM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURAO... EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 383/2022

CIS-COMCAM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURAO... EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 384/2022

CIS-COMCAM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURAO... EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 385/2022

CIS-COMCAM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURAO... EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 386/2022



IMÓVEIS A VENDA PRÉDIO COMERCIAL

R\$170.000,00 - Sala Comercial Edifício Likes 104, área 82m². R\$1.800.000 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m²...

APARTAMENTOS

R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes. R\$320.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739...

SOBRADO

R\$1.500.000,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros. R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira...

CASAS

R\$210.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros - construção de 129,30. R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida...

TERRENOS

R\$2.000.000,00 - Lote de terra - área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê. R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral...

• COMPRA • VENDA • AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO APARTAMENTOS

R\$ 1.700,00 - Rua Santos Dumont N. 1853 - Apto 502 - Santorini (01 suíte com armários, sala, copa, cozinha com armários, 2 dormitórios, wc, sacada gourmet, 02 vagas de garagem)...

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$ 1.600,00 - Rua Rosa Boiko Pinto n. 730 - Jardim Flora 3 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, wc, lavanderia, churrasqueira, garagem + seguro - Imóvel Novo)...

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

KITNETS

R\$ 600,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 591 - Kit 03 - Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + seguro). REF.: 357

SOBRADOS

R\$ 2.500,00 - Rua dos Expedicionários n. 533 - Jardim Copacabana (01 suíte, 03 dormitórios com armários, sala, copa, cozinha com armários, 2 wc, lavabo, lavanderia, escritório, edícula nos fundos)...

COMERCIAIS

R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts²) + Seguro REF.: 1227. R\$ 5.000,00 - Rua Santa Catarina n. 1342 - Centro (Área útil de 270 mts, área Total de 1000mts) + Seguro...

CASA COMERCIAL

R\$ 4.500,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1309. (Casa comercial contendo 08 salas, 3 banheiros, cozinha, área útil fundo) + Seguro. REF.: 731.

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts) REF.: 1266. R\$ 1.500,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê - Centro (Área de 950,00 mts) REF.: 1260.

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br. Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

LEI Nº 1391/2022

SÚMULA: Altera PPA e LDO 2023 e Dispõe sobre o Exercício Financeiro para o exercício financeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 38.433.618,42 (trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e dezoto reais e quatro centavos), compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município e Fundos, abrangendo todos os órgãos vinculados, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023.

O PODER LEGISLATIVO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei I:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Boa Esperança, para o Exercício Financeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 38.433.618,42 (trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e dezoto reais e quatro centavos), compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município e Fundos, abrangendo todos os órgãos vinculados, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no Anexo 2, da Lei nº 4.320/64, com alterações introduzidas por portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, com o seguinte detalhamento:

Table with 2 columns: Descrição and Valor em R\$. Rows include Recasas Correntes (Impostos, Taxas, Contribuições), Recasas de Capital (Operações de Crédito, Alienação de Bens), and Total Geral das Recasas (38.433.618,42).

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos da administração, funções e sub-funções, natureza da despesa, cujos desembolsamentos apresentem-se com os seguintes valores:

Table with 2 columns: Discriminação Órgão and Valor em R\$. Rows include Poder Legislativo (1.422.793,08), Poder Executivo (1.715.257,74), Poder Judiciário (579.974,09), and Total Geral das Despesas (38.433.618,42).

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Table with 2 columns: Categoria Econômica and Valor em R\$. Rows include Despesas Correntes (33.634.916,37), Despesas de Capital (3.793.374,70), and Total Geral (38.433.618,42).

Parágrafo Único. O remanejamento das despesas entre os órgãos e setores governamentais, em razão da celebração de convênios com entidades externas ao Município, poderá ser car independentemente de Autorização Legislativa, sem que desbore o Poder Executivo de referendar seus compromissos externos junto à Câmara Municipal.

Art. 4º Fica o exercício Municipal, observadas a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e Lei nº 4320/64, autorizado a: I - realizar operações de crédito por antecipação da receita de acordo com a legislação vigente;

II - proceder por Decreto até o limite de 90% (noventa por cento) das dotações definidas neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, não sendo computada esta alteração ao limite dos créditos abertos com base no inciso VI, deste artigo;

III - realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I, da Lei 4320/64; não sendo computados no limite dos créditos adicionais abertos com base no inciso VI, deste artigo;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

IV - realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação vinculados à fonte de recursos específicos, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, efetivamente comprovado, considerando-se ainda, a tendência do crescimento, na forma do artigo 43, inciso II, da Lei 4320/64; não sendo computados no limite dos créditos adicionais abertos com base no inciso VI, deste artigo;

V - utilizar os recursos vinculados à conta de Reserva de Contingência como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme previsto no artigo 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e artigo 46, da Lei n.1312/2021 de 04/08/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, não sendo computados no limite dos créditos adicionais abertos com base no inciso VI, deste artigo;

VI - abrir créditos adicionais suplementares, para atender a quaisquer despesas até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada para o exercício, servindo como recursos, os constantes do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964;

VII - transferir, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal, não sendo computados no limite dos créditos adicionais abertos com base no inciso VI, deste artigo;

Art. 5º Os valores constantes do Orçamento Geral do Município, estabelecidos o preço de julho de 2022, poderão ser corrigidos, antes do início da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços do Mercado - (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituí-lo, para o período de agosto a novembro e a previsão do respectivo índice para dezembro de 2022, dando ciência prévia à Câmara Municipal, com a informação dos totais por Órgão.

Art. 6º Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 167, da Constituição Federal, reair no exercício de 2023, nos limites de seus saldos, os

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

créditos especiais e extraordinários promulgados nos últimos quatro meses do exercício de 2022.

Parágrafo único. Ficam excluídos do limite fixado no art. 4º desta Lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Art. 7º As alterações orçamentárias efetuadas por decreto nesta lei automaticamente refletirão também em alterações no PPA e LDO.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Boa Esperança - Paraná, 10 de novembro de 2022.

JOEL CELSO BUSCARIOL, 28010920

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

Joel Celso Buscariol

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Art. 2º, Parágrafo 1º

Sumário Geral do Receito por Fontes e da Despesa por Função de Governo

Table with 4 columns: Função, Recasas, Despesas, and Total. Rows include Função 1 (1.422.793,08), Função 2 (1.715.257,74), Função 3 (579.974,09), and Total (38.433.618,42).

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Quadro do Detalhamento da Despesa - O.D.D.

Table with 4 columns: Descrição, Valor em R\$, Função, and Total. Rows include Manutenção de Equipamentos, Manutenção de Veículos, Manutenção de Imóveis, etc.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Quadro do Detalhamento da Despesa - O.R.D.

Table with 4 columns: Descrição, Valor em R\$, Função, and Total. Rows include Manutenção de Equipamentos, Manutenção de Veículos, Manutenção de Imóveis, etc.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Quadro do Detalhamento da Despesa - O.D.D.

Table with 4 columns: Descrição, Valor em R\$, Função, and Total. Rows include Aplicação Direta de Investimento, Aplicação Direta de Manutenção, etc.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Quadro do Detalhamento da Despesa - O.D.D.

Table with 4 columns: Descrição, Valor em R\$, Função, and Total. Rows include Aplicação Direta de Investimento, Aplicação Direta de Manutenção, etc.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Quadro do Detalhamento da Despesa - O.D.D.

Table with 4 columns: Descrição, Valor em R\$, Função, and Total. Rows include Aplicação Direta de Investimento, Aplicação Direta de Manutenção, etc.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Quadro do Detalhamento da Despesa - O.D.D.

Table with 4 columns: Descrição, Valor em R\$, Função, and Total. Rows include Aplicação Direta de Investimento, Aplicação Direta de Manutenção, etc.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Quadro do Detalhamento da Despesa - O.D.D.

Table with 4 columns: Descrição, Valor em R\$, Função, and Total. Rows include Manutenção de Equipamentos, Manutenção de Veículos, etc.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Quadro do Detalhamento da Despesa - O.D.D.

Table with 4 columns: Descrição, Valor em R\$, Função, and Total. Rows include Manutenção de Equipamentos, Manutenção de Veículos, etc.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Quadro do Detalhamento da Despesa - O.D.D.

Table with 4 columns: Descrição, Valor em R\$, Função, and Total. Rows include Manutenção de Equipamentos, Manutenção de Veículos, etc.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Quadro do Detalhamento da Despesa - O.D.D.

Table with 4 columns: Descrição, Valor em R\$, Função, and Total. Rows include Manutenção de Equipamentos, Manutenção de Veículos, etc.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Quadro do Detalhamento da Despesa - O.D.D.

Table with 4 columns: Descrição, Valor em R\$, Função, and Total. Rows include Serviços de Tecnologia da Informação, Manutenção de Equipamentos, etc.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Quadro do Detalhamento da Despesa - O.D.D.

Table with 4 columns: Descrição, Valor em R\$, Função, and Total. Rows include Serviços de Tecnologia da Informação, Manutenção de Equipamentos, etc.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Quadro do Detalhamento da Despesa - O.D.D.

Table with 4 columns: Descrição, Valor em R\$, Função, and Total. Rows include Serviços de Tecnologia da Informação, Manutenção de Equipamentos, etc.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Quadro do Detalhamento da Despesa - O.D.D.

Table with 4 columns: Descrição, Valor em R\$, Função, and Total. Rows include Serviços de Tecnologia da Informação, Manutenção de Equipamentos, etc.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PROVEDORES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ABE

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PROVEDORES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ABE

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PROVEDORES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ABE

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PROVEDORES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ABE

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo II à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo II à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo II à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo II à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo II à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo II à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo II à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo II à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo II à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo II à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo II à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo II à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo II à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Estado do Paraná Lei Ordinária Anual 2023 Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo II à Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Receita Segundo as Categorias Econômicas. Anexo III da Lei nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Receita Segundo as Categorias Econômicas. Anexo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo II da Lei nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Receita Segundo as Categorias Econômicas. Anexo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo II da Lei nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Receita Segundo as Categorias Econômicas. Anexo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo II da Lei nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Programa de Trabalho. Anexo VI da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI da Lei nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Programa de Trabalho. Anexo VI da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI da Lei nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Programa de Trabalho. Anexo VI da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI da Lei nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Programa de Trabalho. Anexo VI da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI da Lei nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Programa de Trabalho. Anexo VI da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI da Lei nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Programa de Trabalho. Anexo VI da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI da Lei nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Programa de Trabalho. Anexo VI da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI da Lei nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Programa de Trabalho. Anexo VI da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI da Lei nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Programa de Trabalho. Anexo VI da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI da Lei nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Programa de Trabalho. Anexo VI da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI da Lei nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Programa de Trabalho. Anexo VI da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI da Lei nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Programa de Trabalho. Anexo VI da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI da Lei nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Programa de Trabalho. Anexo VI da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI da Lei nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Programa de Trabalho. Anexo VI da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI da Lei nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Programa de Trabalho. Anexo VI da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI da Lei nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná Exercício: 2023. Programa de Trabalho. Anexo VI da Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985. Anexo VI da Lei nº 4.320/64.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Destino	Projetos	Atribuídos	Orcamentos Especiais	Total
Órgão 18	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Unidade: 1800	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
14.120.0000.0.000	Administração	0,00	102.200,00	30.819,79	479.219,29
14.123.0000.0.000	Administração Financeira	0,00	102.200,00	0,00	102.200,00
14.123.0000.0.000	Administração Geral	0,00	102.200,00	0,00	102.200,00
14.842.0000.0.000	Serviço de Divisão Interna	0,00	0,00	268.614,79	268.614,79
14.842.0000.0.000	Divisão Interna	0,00	0,00	268.614,79	268.614,79
09.000.0000.0.000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	548.219,19	548.219,19
09.000.0000.0.000	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	548.219,19	548.219,19
09.999.9999.0.000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	548.219,19	548.219,19
		0,00	102.200,00	967.673,78	1.048.073,78

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Destino	Projetos	Atribuídos	Orcamentos Especiais	Total
Órgão 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 1901	CABINETE DO SECRETÁRIO				
12.301.0000.0.000	Educação	0,00	97.521,00	0,00	97.521,00
12.301.0000.0.000	Ensino Fundamental	0,00	97.521,00	0,00	97.521,00
12.301.0000.0.000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	97.521,00	0,00	97.521,00
		0,00	97.521,00	0,00	97.521,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Destino	Projetos	Atribuídos	Orcamentos Especiais	Total
Órgão 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 1902	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
12.301.0000.0.000	Educação	44.000,00	1.374.530,43	0,00	1.378.530,43
12.301.0000.0.000	Alimentação e Vestiário	0,00	195.412,20	0,00	195.412,20
12.301.0000.0.000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	195.412,20	0,00	195.412,20
12.301.0000.0.000	Ensino Fundamental	44.000,00	1.396.417,83	0,00	1.396.417,83
12.301.0000.0.000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	44.000,00	1.396.417,83	0,00	1.396.417,83
12.301.0000.0.000	Educação Especial	0,00	84.700,00	0,00	84.700,00
12.301.0000.0.000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	84.700,00	0,00	84.700,00
		44.000,00	1.344.530,43	0,00	1.378.530,43

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Destino	Projetos	Atribuídos	Orcamentos Especiais	Total
Órgão 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 1903	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				
12.000.0000.0.000	Educação	101.020,58	716.572,24	0,00	817.592,82
12.301.0000.0.000	Ensino Fundamental	101.020,58	716.572,24	0,00	817.592,82
12.301.0000.0.000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	101.020,58	716.572,24	0,00	817.592,82
		101.020,58	716.572,24	0,00	817.592,82

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Destino	Projetos	Atribuídos	Orcamentos Especiais	Total
Órgão 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 1904	DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL				
12.000.0000.0.000	Educação	88.242,00	1.095.214,73	0,00	1.183.456,73
12.301.0000.0.000	Ensino Fundamental	88.242,00	1.095.214,73	0,00	1.183.456,73
12.301.0000.0.000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	88.242,00	1.095.214,73	0,00	1.183.456,73
12.301.0000.0.000	Educação Infantil	0,00	571.221,00	0,00	571.221,00
12.301.0000.0.000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	571.221,00	0,00	571.221,00
		88.242,00	1.095.214,73	0,00	1.183.456,73

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Destino	Projetos	Atribuídos	Orcamentos Especiais	Total
Órgão 19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade: 1905	DIVISÃO DO FINDER				
12.000.0000.0.000	Educação	0,00	3.009.304,97	0,00	3.009.304,97
12.301.0000.0.000	Ensino Fundamental	0,00	3.009.304,97	0,00	3.009.304,97
12.301.0000.0.000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	0,00	3.009.304,97	0,00	3.009.304,97
		0,00	3.009.304,97	0,00	3.009.304,97

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Destino	Projetos	Atribuídos	Orcamentos Especiais	Total
Órgão 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 2001	CABINETE DO SECRETÁRIO				
10.000.0000.0.000	Saúde	0,00	96.814,06	0,00	96.814,06
10.301.0000.0.000	Ação Básica	0,00	96.814,06	0,00	96.814,06
10.301.0000.0.000	Saúde para Todos	0,00	96.814,06	0,00	96.814,06
		0,00	96.814,06	0,00	96.814,06

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Destino	Projetos	Atribuídos	Orcamentos Especiais	Total
Órgão 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 2002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE				
10.000.0000.0.000	Saúde	59.900,99	1.827.377,13	0,00	1.887.278,12
10.301.0000.0.000	Ação Básica	59.900,99	1.827.377,13	0,00	1.887.278,12
10.301.0000.0.000	Saúde para Todos	59.900,99	1.827.377,13	0,00	1.887.278,12
		59.900,99	1.827.377,13	0,00	1.887.278,12

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Destino	Projetos	Atribuídos	Orcamentos Especiais	Total
Órgão 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 2003	DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA				
10.000.0000.0.000	Saúde	591.122,00	3.127.750,42	0,00	3.678.872,42
10.301.0000.0.000	Ação Básica	591.122,00	3.127.750,42	0,00	3.678.872,42
10.301.0000.0.000	Saúde para Todos	591.122,00	3.127.750,42	0,00	3.678.872,42
		591.122,00	3.127.750,42	0,00	3.678.872,42

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Destino	Projetos	Atribuídos	Orcamentos Especiais	Total
Órgão 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 2004	DIVISÃO DE ENFERMAGEM				
10.000.0000.0.000	Saúde	0,00	191.128,00	0,00	191.128,00
10.301.0000.0.000	Ação Básica	0,00	191.128,00	0,00	191.128,00
10.301.0000.0.000	Saúde para Todos	0,00	191.128,00	0,00	191.128,00
		0,00	191.128,00	0,00	191.128,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Destino	Projetos	Atribuídos	Orcamentos Especiais	Total
Órgão 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade: 2005	DIVISÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA				
10.000.0000.0.000	Saúde	0,00	24.205,91	0,00	24.205,91
10.301.0000.0.000	Vigilância Sanitária	0,00	24.205,91	0,00	24.205,91
10.301.0000.0.000	Saúde para Todos	0,00	24.205,91	0,00	24.205,91
		0,00	24.205,91	0,00	24.205,91

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Destino	Projetos	Atribuídos	Orcamentos Especiais	Total
Órgão 21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 2101	CABINETE DO SECRETÁRIO				
08.000.0000.0.000	Assistência Social	0,00	95.621,00	0,00	95.621,00
08.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	95.621,00	0,00	95.621,00
08.122.0000.0.000	Administração Geral	0,00	95.621,00	0,00	95.621,00
		0,00	95.621,00	0,00	95.621,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Destino	Projetos	Atribuídos	Orcamentos Especiais	Total
Órgão 21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 2102	DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL				
08.000.0000.0.000	Assistência Social	0,00	1.706.802,54	0,00	1.706.802,54
08.240.0000.0.000	Assistência Comunitária	0,00	1.706.802,54	0,00	1.706.802,54
08.240.0000.0.000	Assistência Social	0,00	1.706.802,54	0,00	1.706.802,54
		0,00	1.706.802,54	0,00	1.706.802,54

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Destino	Projetos	Atribuídos	Orcamentos Especiais	Total
Órgão 21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 2103	DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO				
08.000.0000.0.000	Assistência Social	3.200,00	758.012,19	0,00	761.212,19
08.240.0000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.200,00	163.482,86	0,00	166.682,86
08.240.0000.0.000	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00	163.282,86	0,00	164.282,86
08.240.0000.0.000	Assistência ao Menor	2.200,00	2.200,00	0,00	4.400,00
08.240.0000.0.000	Assistência Comunitária	0,00	592.529,33	0,00	592.529,33
08.240.0000.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	592.529,33	0,00	592.529,33
		3.200,00	758.012,19	0,00	761.212,19

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Destino	Projetos	Atribuídos	Orcamentos Especiais	Total
Órgão 21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 2104	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL				
08.000.0000.0.000	Assistência Social	0,00	224.936,76	0,00	224.936,76
08.240.0000.0.000	Assistência ao Idoso	0,00	25.442,00	0,00	25.442,00
08.240.0000.0.000	Assistência ao Menor	0,00	25.442,00	0,00	25.442,00
08.240.0000.0.000	Assistência Comunitária	0,00	189.494,76	0,00	189.494,76
08.240.0000.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	189.494,76	0,00	189.494,76
		0,00	224.936,76	0,00	224.936,76

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Destino	Projetos	Atribuídos	Orcamentos Especiais	Total
Órgão 21	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade: 2204	DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR				
08.000.0000.0.000	Assistência Social	0,00	135.776,00	0,00	135.776,00
08.240.0000.0.000	Alimentação e Vestiário	0,00	135.776,00	0,00	135.776,00
08.240.0000.0.000	Restaurante Popular	0,00	135.776,00	0,00	135.776,00
		0,00	135.776,00	0,00	135.776,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

<

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programa	Descrição	Projetos	Atribuições	Orcamentos Especiais	Total
Opção 22	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E OBRAS				
Unidade: 2205	DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				
15.000.0000.0000	Urbanismo	0,00	117.879,00	0,00	117.879,00
15.122.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	117.879,00	0,00	117.879,00
15.122.0000.0000	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	0,00	117.879,00	0,00	117.879,00
		0,00	117.879,00	0,00	117.879,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programa	Descrição	Projetos	Atribuições	Orcamentos Especiais	Total
Opção 23	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS				
Unidade: 2300	GABINETE DO SECRETÁRIO				
16.000.0000.0000	Administração	0,00	151.530,00	0,00	151.530,00
16.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	151.530,00	0,00	151.530,00
16.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	151.530,00	0,00	151.530,00
		0,00	151.530,00	0,00	151.530,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programa	Descrição	Projetos	Atribuições	Orcamentos Especiais	Total
Opção 23	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS				
Unidade: 2300	DIVISÃO DE LICITAÇÕES				
16.000.0000.0000	Administração	0,00	297.717,25	0,00	297.717,25
16.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	297.717,25	0,00	297.717,25
16.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	297.717,25	0,00	297.717,25
		0,00	297.717,25	0,00	297.717,25

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programa	Descrição	Projetos	Atribuições	Orcamentos Especiais	Total
Opção 23	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS				
Unidade: 2300	DIVISÃO DE RECEBIMENTO DE PRODUTOS				
16.000.0000.0000	Administração	0,00	51.842,00	0,00	51.842,00
16.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	51.842,00	0,00	51.842,00
16.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	51.842,00	0,00	51.842,00
		0,00	51.842,00	0,00	51.842,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programa	Descrição	Projetos	Atribuições	Orcamentos Especiais	Total
Opção 24	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
Unidade: 2400	GABINETE DO SECRETÁRIO				
16.000.0000.0000	Administração	0,00	106.892,00	0,00	106.892,00
16.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	106.892,00	0,00	106.892,00
16.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	106.892,00	0,00	106.892,00
		0,00	106.892,00	0,00	106.892,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programa	Descrição	Projetos	Atribuições	Orcamentos Especiais	Total
Opção 24	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
Unidade: 2400	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
16.000.0000.0000	Administração	0,00	1.246.669,00	0,00	1.246.669,00
16.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.246.669,00	0,00	1,246.669,00
16.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1,246.669,00	0,00	1,246.669,00
		0,00	1,246.669,00	0,00	1,246.669,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programa	Descrição	Projetos	Atribuições	Orcamentos Especiais	Total
Opção 25	SECRET. MUNIC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 2500	GABINETE DO SECRETÁRIO				
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	89.827,25	0,00	89.827,25
20.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	89.827,25	0,00	89.827,25
20.122.0000.0000	Planejamento e Extensão Rural	0,00	89.827,25	0,00	89.827,25
		0,00	89.827,25	0,00	89.827,25

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programa	Descrição	Projetos	Atribuições	Orcamentos Especiais	Total
Opção 25	SECRET. MUNIC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 2500	DIVISÃO DE AGRICULTURA				
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	526.295,42	0,00	526.295,42
20.122.0000.0000	Administração	0,00	526.295,42	0,00	526.295,42
20.122.0000.0000	Planejamento Extensão Rural	0,00	526.295,42	0,00	526.295,42
		0,00	526.295,42	0,00	526.295,42

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programa	Descrição	Projetos	Atribuições	Orcamentos Especiais	Total
Opção 25	SECRET. MUNIC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE				
Unidade: 2500	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE				
18.000.0000.0000	Código Ambiental	242,00	94.380,00	0,00	94.622,00
18.122.0000.0000	Promulgação e Conservação Ambiental	242,00	94.380,00	0,00	94,622,00
18.122.0000.0000	Promulgação e Extensão Rural	0,00	16.500,00	0,00	16,500,00
18.122.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	39.122,00	0,00	39,122,00
18.122.0000.0000	Pública Municipal de Resíduos Sólidos	242,00	38.720,00	0,00	389,720
		242,00	94,380,00	0,00	946,290

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programa	Descrição	Projetos	Atribuições	Orcamentos Especiais	Total
Opção 26	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade: 2600	GABINETE DO PROCURADOR				
16.000.0000.0000	Essencial à Justiça	0,00	429.542,00	0,00	429.542,00
16.122.0000.0000	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	429.542,00	0,00	429.542,00
16.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	429.542,00	0,00	429.542,00
		0,00	429.542,00	0,00	429.542,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programa	Descrição	Projetos	Atribuições	Orcamentos Especiais	Total
Opção 27	CONTROLE ADMINISTRATIVO				
Unidade: 2700	GABINETE DO CONTROLADOR				
16.000.0000.0000	Administração	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
16.122.0000.0000	Controle Externo	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
16.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
		0,00	129.000,00	0,00	129.000,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programa	Descrição	Projetos	Atribuições	Orcamentos Especiais	Total
Opção 28	PODER LEGISLATIVO				
Unidade: 2800	DIVISÃO DE AGRICULTURA				
16.000.0000.0000	Legislação	12,000,00	1.408.958,00	0,00	1.420.958,00
16.122.0000.0000	Ação Legislativa	12,000,00	1.408.958,00	0,00	1.420.958,00
16.122.0000.0000	Processo Legislativo	12,000,00	1.408.958,00	0,00	1.420.958,00
		12,000,00	1.408.958,00	0,00	1.420.958,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programa	Descrição	Projetos	Atribuições	Orcamentos Especiais	Total
Opção 29	FUNDO DE PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
Unidade: 2900	FUNDO DE PENSÕES				
04.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	4.933.626,61	0,00	4.933.626,61
04.122.0000.0000	Previdência de Regime Estatutário	0,00	4.933.626,61	0,00	4.933.626,61
04.122.0000.0000	PREVIDÊNCIA	0,00	4.933.626,61	0,00	4.933.626,61
		0,00	4.933.626,61	0,00	4.933.626,61

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programa	Descrição	Projetos	Atribuições	Orcamentos Especiais	Total
Opção 29	FUNDO DE PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
Unidade: 2900	FUNDO DE PENSÕES				
04.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	4.933.626,61	0,00	4.933.626,61
04.122.0000.0000	Previdência de Regime Estatutário	0,00	4.933.626,61	0,00	4.933.626,61
04.122.0000.0000	PREVIDÊNCIA	0,00	4.933.626,61	0,00	4.933.626,61
		0,00	4.933.626,61	0,00	4.933.626,61

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programa	Descrição	Projetos	Atribuições	Orcamentos Especiais	Total
Opção 27	CONTROLE ADMINISTRATIVO				
Unidade: 2700	GABINETE DO CONTROLADOR				
16.000.0000.0000	Administração	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
16.122.0000.0000	Controle Externo	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
16.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
		0,00	129.000,00	0,00	129.000,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programa	Descrição	Projetos	Atribuições	Orcamentos Especiais	Total
Opção 28	PODER LEGISLATIVO				
Unidade: 2800	DIVISÃO DE AGRICULTURA				
16.000.0000.0000	Legislação	12,000,00	1.408.958,00	0,00	1.420.958,00
16.122.0000.0000	Ação Legislativa	12,000,00	1.408.958,00	0,00	1.420.958,00
16.122.0000.0000	Processo Legislativo	12,000,00	1.408.958,00	0,00	1.420.958,00
		12,000,00	1.408.958,00	0,00	1.420.958,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programa	Descrição	Projetos	Atribuições	Orcamentos Especiais	Total
Opção 29	FUNDO DE PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
Unidade: 2900	FUNDO DE PENSÕES				
04.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	4.933.626,61	0,00	4.933.626,61
04.122.0000.0000	Previdência de Regime Estatutário	0,00	4.933.626,61	0,00	4.933.626,61
04.122.0000.0000	PREVIDÊNCIA	0,00	4.933.626,61	0,00	4.933.626,61
		0,00	4.933.626,61	0,00	4.933.626,61

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programa	Descrição	Projetos	Atribuições	Orcamentos Especiais	Total
Opção 27	CONTROLE ADMINISTRATIVO				
Unidade: 2700	GABINETE DO CONTROLADOR				
16.000.0000.0000	Administração	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
16.122.0000.0000	Controle Externo	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
16.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00
		0,00	129.000,00	0,00	129.000,00

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programa	Descrição	Projetos	Atribuições	Orcamentos Especiais	Total
Opção 28	PODER LEGISLATIVO	</			

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
1. VALIDEZ DA DATA
2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3. REVISÃO E CANCELAMENTO
4. D.A. GRÉNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5. REVISÃO E CANCELAMENTO
6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
7.1 O leilante do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
7.1.1 atender os pedidos efetuados pelos (pelos) (orgão(s) ou entidade(s) participante(s)) do SRP, bem como aqueles decorrentes de gerenciamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
7.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
11.1 Pelo inadimplemento das obrigações caber como participante do pregão quer como contratado, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:
11.1.1 - Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do lote;
11.1.2 - Não manter comportamento adequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 852022
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joel Celso Buzacari, portador do CPF sob nº 723.281.103/20 e RG sob nº 4.806.938.3, considerando o pagamento da lotação no modo de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS: HORTÁLEAS-ERRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.228.976/0001-74, com sede na Rua Doutor Manoel Caputo Urbanus, 4104 Jardim Canadá, Maringá, PR, CEP 87.000-120, neste ato representado por LEANDRO ROSSETTI, inscrito no CPF sob nº 06.874.348-28, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por lote alcançada e na quantidade cabível, alienando as condições previstas no edital, subscritores as partes as normas constantes na Lei nº 8.008, de 21 de junho de 1995 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 12 de janeiro de 2010 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:
1. DO OBJETO
1.1. O presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico registro de Preços nº 852022, Registro de Preços para Aquisição de medicamento e material pronto entrega (Pronto Entrega) que a parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente do Decreto nº 7.892, de 12 de janeiro de 2010 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de cancelamento, e sem aplicação de penalidades se confirmada a rescisão dos motivos e comprovantes apresentados.
6.5.2. Comunicar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de participação.
6.5.3. Não haver emenda nas negociações, o órgão proponente deverá apresentar a renovação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.7. O registro de preços será cancelado quando:
6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
6.7.2. Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com a nota e não entrega do produto para controle parcelares previstos em lei;
6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.6. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.7. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.8. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.9. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.10. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.11. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.12. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.13. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.14. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.15. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.16. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.17. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.18. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.19. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.20. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.21. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.22. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.23. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.24. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.25. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.26. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.27. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.28. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.29. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.30. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.31. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.32. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.33. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.34. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.35. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.36. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.37. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.38. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.39. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.40. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.41. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.42. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.43. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.44. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.45. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.46. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.47. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.48. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.49. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.50. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.51. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.52. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.53. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.54. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.55. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.56. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.57. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.58. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.59. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.60. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.61. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.62. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.63. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.64. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.65. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.66. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.67. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.68. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.69. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.70. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.71. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.72. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.73. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.74. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.75. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.76. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.77. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.78. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.79. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.80. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.81. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.82. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.83. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.84. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.85. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.86. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.87. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.88. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.89. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.90. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.91. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.92. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.93. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.94. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.95. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.96. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.97. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.98. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.99. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;
6.7.100. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tomar superior àqueles praticados no mercado;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
13. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competido a este convocar sucessivamente os demais participantes da Ata.
14 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será o caso de contratação deverá ser cancelado imediatamente por decisão de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
17. Quanto à execução:
17.1 O objeto contratado deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
17.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias antes do término do prazo de entrega, e a parte da administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.
17.3 Para quaisquer decréscimos desta Ata fica eleito o Foro da Comarca de MARINGÁ - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Boa Esperança, 10 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR
12.1.1 A contratação de serviços, obras ou materiais, sob o regime de prestação de serviços, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
12.1.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias antes do término do prazo de entrega, e a parte da administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.
12.1.3 Para quaisquer decréscimos desta Ata fica eleito o Foro da Comarca de MARINGÁ - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Boa Esperança, 09 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR
PORTARIA Nº 01/2022
DÔMULA: Nomeia Comissão para operacionalização da Eleição para Diretor das Escolas Municipais Alessandra Bastião Marcin e Escola Municipal Olavo Bilac.
A Sr. José Carlos Buzacari, Prefeito Municipal do Município de Boa Esperança, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 2578/2020.
Resolve:
Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de operacionalização da eleição para Diretor das Escolas Municipais Alessandra Bastião Marcin e Escola Municipal Olavo Bilac:
I - Adriani Honorina de Píari Conti
II - Raquel Barbosa Medeiros
III - Maria Nelma Cesarino
IV - Irene Aparecida Ferreira Barbosa
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias ao presente texto.
Boa Esperança, 09 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR
ELEIÇÃO PARA DIRETOR MUNICIPAL 001/2022
EDITAL Nº 01/2022
A Secretária Municipal de Educação do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná.
TORNAR PÚBLICO
A abertura do processo eleitoral relativo ao provimento da função de Diretor das Escolas Municipais: Escola Municipal Alessandra Bastião Marcin Ensino Fundamental (Alto painalim), de acordo com a Lei Municipal nº 1375/2022.20.
DOS CANDIDATOS
Art. 01 - Ficam abertas inscrições para registros de candidaturas ao cargo de Diretor das Escolas Municipais mencionadas no preâmbulo deste Edital.
Parágrafo Único - Para poder candidatar ao Cargo de Diretor, o Candidato deverá atender, na data da inscrição, as seguintes Resoluções:
I - Ter formação em Nível Superior com licenciatura plena, habilitação na área específica, concluída em instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação;
II - Ser professor da rede municipal de ensino, com no mínimo 02 (dois) anos consecutivos e ininterruptos de efetivo exercício, vencido o estágio probatório no estabelecimento de ensino em que atua;
III - Não ter sido condenado em processo penal.
DAS INSCRIÇÕES
Art. 02 - As inscrições serão realizadas na Sede da Secretária Municipal de Educação, no dia 17 de novembro de 2022 das 08h00min às 11h00min.
Art. 03 - No dia da inscrição, os candidatos assinarão Termo em que declaram aceitar as normas eleitorais.
Art. 04 - O registro de candidatura far-se-á através de Requerimento escrito, endereçado a Comissão Eleitoral.
Boa Esperança, 09 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR
3º O requerimento de registro deverá ser instruído, com a assinatura do candidato, sob pena de indeferimento liminar.
4º O candidato, no ato da inscrição, deverá entregar documentos que comprovem que atende aos requisitos estabelecidos no presente Edital.
5º O Candidato deverá entregar, juntamente com o Requerimento de Registro e com o formulário das Resoluções eleitorais no artigo 1º deste Edital, fotocópia de:
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição no Cartório de Justiça Eleitoral.
6º Protocolado o Requerimento de Registro, a Comissão Eleitoral publicará o deferimento ou indeferimento de registro do candidato no prazo de 01 (um) dia útil, após o encerramento das inscrições, afiançado no quadro de documentos oficiais na Sede da Secretária Municipal de Educação.
7º O candidato terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes da eleição para retirar a candidatura.
8º As inscrições serão homologadas no dia 30 de novembro de 2022.
9º Não poderá candidatar-se Docente que tiver cumprido penalidade administrativa.
10º Serão indeferidas as inscrições de candidatos que não satisfizerem todos os requisitos requeridos neste Edital.
DOS ELEITORES
I - Os professores e demais Servidores em exercício no Estabelecimento de ensino;
II - Associação de Pais, Meais e Funcionários (APMF).
Art. 01 - Cada eleitor terá o direito de voto direto, não sendo permitido o voto por procuração.
Art. 02 - O eleitor que faltar parte de mais de um segmento (docente e servidor) terá direito a somente um voto.
E-mail: boaesperanca@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67
Av. Brasil, 361 - Centro - Fone: (44) 3552-1222 - CEP: 87390-000 - Caixa Postal - 13 - Boa Esperança - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR
3º O eleitor, obrigatoriamente, deve identificar-se ao responsável pela mesa receptora, através de apresentação do documento de identificação que contenha foto e dados pessoais para conferência com a relação de eleitores daquela mesa.
DA OPERACIONALIZAÇÃO
Art. 04 - Caberá à Secretária Municipal de Educação, toda a operacionalização e supervisão da eleição.
1º - A Secretária Municipal de Educação nomeará Comissão Eleitoral para promover a operacionalização das eleições.
2º - A Supervisão será realizada pela Secretária de Educação.
DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO
Art. 05 - A eleição realizar-se-á no dia 07 de dezembro de 2022, nas escolas: Escola Municipal Alessandra Bastião Marcin Ensino Fundamental Educação Infantil das 08h00min às 13h00min; Escola Municipal Olavo Bilac Ensino Fundamental Educação Infantil, das 14h30min às 18h00min horas.
1º - O encerramento da votação será no horário previsto, permitindo-se a distribuição de sentas aos que estiverem presentes, para votar, no horário de encerramento.
2º - Será lavrada Ata circunstanciada, que deverá ser assinada por todos os componentes da mesa e pelos fiscal e candidatos presentes ao encerramento. A Ata e a Ata serão imediatamente comunicadas pela Comissão Eleitoral e por membros da mesa receptora e fiscal ao local designado para apuração.
3º - Poderão acompanhar a Ata os fiscais e os candidatos.
4º - A ordem dos candidatos nas urnas oficiais de votação obedecerá a sorteio e ser realizado pela Comissão Eleitoral, após a homologação das inscrições.
DA APURAÇÃO
Art. 06 - A comissão Eleitoral atuará como receptora e apuradora dos votos.
1º - A apuração dos votos será pública e realizar-se-á no local da eleição imediatamente após o término da votação.
E-mail: boaesperanca@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67
Av. Brasil, 361 - Centro - Fone: (44) 3552-1222 - CEP: 87390-000 - Caixa Postal - 13 - Boa Esperança - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR
2º - A votação só será válida quando a soma dos votos brancos e nulos for inferior a 50% e mais 1 do total de votos.
3º - Caso o processo de votação seja considerado inválido ou não seja inscrito nenhum candidato, caberá ao Executivo à definição de outro procedimento para escolha de Diretor ou a realização de outro, o candidato que não atingir os 50% e mais 1 dos votos válidos, não poderá ser indicado pelo Executivo.
4º - Os votos serão apurados e registrados em ata na qual constará:
I - O total de eleitores da urna;
II - Os números de votos válidos;
III - O número de votos nulos;
IV - O número de votos em branco;
V - Os números de votos de cada candidato;
VI - A assinatura dos apuradores.
5º - Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral Publicará relatório contendo todas as fases do processo eleitoral.
6º - Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral Publicará relatório contendo todas as fases do processo eleitoral.
7º - A publicação do resultado oficial será feita pela Comissão Eleitoral após o recebimento de todo material referente à eleição, afiançado-se nos mesmos locais em que tiver sido afixado o presente Edital.
Art. 07 - Será vencedor o Candidato que tiver maior número de votos.
Parágrafo Único - em caso de empate, o desempate será realizado com o seguinte critério:
I - Candidato com mais tempo de serviço no estabelecimento de ensino no qual estiver ocorrendo o procedimento eleitoral;
II - Candidato com maior tempo de Serviço Público;
III - Candidato com maior idade.
DOS RECURSOS
E-mail: boaesperanca@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67
Av. Brasil, 361 - Centro - Fone: (44) 3552-1222 - CEP: 87390-000 - Caixa Postal - 13 - Boa Esperança - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR
Art. 08 - Os recursos deverão ser entregues à Comissão Eleitoral até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação das decisões da Comissão Eleitoral, em forma de requerimento elaborado de maneira clara, objetiva e fundamentada, sob pena de indeferimento.
1º - A Comissão divulgará a decisão no prazo de 1 (três) horas após o recebimento do recurso.
2º - Da decisão da Comissão Eleitoral não caberá recurso.
DA CAMPANHA
Art. 09 - A campanha eleitoral de cada candidato poderá ser iniciada imediatamente após delimitação da inscrição do candidato e não poderá acontecer a campanha dentro do Estabelecimento de Ensino.
1º - A campanha eleitoral encerrar-se-á 12 (doze) horas antes da eleição.
2º - A publicação da campanha eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, e financiada na forma da Lei.
3º - Os candidatos poderão utilizar-se de todo e qualquer meio de divulgação e propaganda legalmente aceita.
Art. 10 - Ficam proibidos ao candidato:
I - Usar quaisquer materiais ou serviços, custeados pelo poder público;
II - Agir de forma a dificultar ou impedir o desenvolvimento dos trabalhos de Ensino Aprendizagem e administrativos.
III - Atos de campanha que danifiquem o patrimônio Público, tais como: pichação de paredes, muros, ou pisos, fixação de material de campanha com cola ou outros atos semelhantes.
IV - Recursos de forma que possam prejudicar o funcionamento normal das atividades da Escola.
DISPOSIÇÕES FINAIS
E-mail: boaesperanca@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67
Av. Brasil, 361 - Centro - Fone: (44) 3552-1222 - CEP: 87390-000 - Caixa Postal - 13 - Boa Esperança - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PR
Art. 11 - A comissão eleitoral providenciará a incrição das cédulas e demais materiais utilizados após 120 (cento e vinte) dias da votação, com exceção das atas dos trabalhos realizados e dos mapas de apuração.
Art. 13 - Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, sendo que as decisões antecedentes da Comissão Eleitoral prevalecerão para casos idênticos.
Art. 14 - O disposto neste edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 15 - Os candidatos poderão ordenar junta a Comissão Eleitoral, com antecedência mínima de 03 (três) dias do pleito eleitoral, 01 (um) fiscal de votação para a mesa receptora de votos e 01 (um) fiscal de apuração.
Art. 16 - A cédula oficial deverá ser rubricada pelo Presidente da Mesa e por um mesário, antes de ser entregue ao eleitor.
Art. 17 - Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas (24h00min) à Comissão Eleitoral.
Boa Esperança, 09 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 326/2022
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Provêto Excesso de Anulação, no valor de R\$ 60.000,00 (Seisenta Mil Reais), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "c", inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1444 de 16 de Dezembro de 2021, e com base no Contrato-Fornecida e na Lei Federal nº 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Seisenta Mil Reais), em conformidade com o artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS
16.002.129.004.247 - DIVISÃO DE TRIBUTOS
13.930.00 - 185 - PRECATORIOS CULTRIAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
16.000 - Recursos Ordinários (Líves)
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
19.002.31.90.807.811 - MANUTENÇÃO DO ENDO FUNDAMENTAL
13.930.00 - 128 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 104 - Demais impostos vinculados à execução lícita
60.000,00
Total do Suplementar: 60.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 41 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:
Provêto Excesso de Anulação da Fonte:
Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Líves)
60.000,00
Total dos Recursos: 60.000,00
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Esperança - PR, 09 de Novembro de 2022.
JOEL CELO BUCACARI
Prefeito Municipal
E-mail: boaesperanca@gmail.com - CNPJ: 76.217.017/0001-67
Av. Brasil, 361 - Centro - Fone: (44) 3552-1222 - CEP: 87390-000 - Caixa Postal - 13 - Boa Esperança - PR

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 852022
REQUERENTE: Secretária de Saúde
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamentos e material pronto entrega (Pronto Entrega)
PROCEBIMENTO: Pregão Eletrônico
VALOR MÁXIMO: 22.318,96 (vinte e dois mil trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93 e 10.520/02.
Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologamos o procedimento de contratação em estrita, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.
Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) GASPARELLO JUNIOR & CIA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº 05.518.893/0001-22 no valor total dos itens vendidos de R\$ 15.820,60 (quinze mil, oitocentos e vinte reais e sessenta centavos).
2) CIMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES- EIRELI- inscrito no CNPJ/CPF nº 23.228.076/0001-74 no valor total dos itens vendidos de R\$ 1.183,50 (um mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
Boa Esperança, 10 de novembro de 2022
Joel Celso Buzacari
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 991/2022
Processo Licitatório: Dispensa Por Limite n.º 52/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buzacari.
Contratado: COMERCAL S/A DE ATESAMANTO LTDA ME, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 06.283.609/01-09, com sede administrativa na Rua Paraná, Centro, no Município de Londrina/PR.
Objeto: Locação de touro mecânico; Aquisição de fivelas e 60 troféus para serem utilizados na 1ª Cavalgada da Esperança.
Valor: R\$ 9.150,00 (nove mil, seiscientos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
18.002.04.128.000.2.047.3.0.31.00.1000 - 1000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Vigência: 09 de novembro de 2022
Data da Assinatura: 09 de novembro de 2022
Boa Esperança, 09 de novembro de 2022.
Joel Celso Buzacari
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 980/2022
Processo Licitatório: Dispensa Por Limite n.º 52/2022.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buzacari.
Contratado: SUMETAL IND. E COM. DE BOTOES E FRELAS DE METAL L, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 06.874.348-28, com sede administrativa na Rua Doutor Palm, 26A, Núcleo Intelectual, Piraquara/SP, CEP 19200-000.
Objeto: Locação de touro mecânico; Aquisição de fivelas e 60 troféus para serem utilizados na 1ª Cavalgada da Esperança.
Valor: R\$ 10,00 (dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
18.002.04.128.000.2.047.3.0.31.00.1000 - 1000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Vigência: 09 de novembro de 2022
Data da Assinatura: 09 de novembro de 2022
Boa Esperança, 09 de novembro de 2022.
Joel Celso Buzacari
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - alteração de data e horário de abertura
Pregão Eletrônico nº 096/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de peças de reposição para motores da marca Sthel. Reabertura das propostas a partir das 08h00min do dia 31/10/2022. Limite de recebimento e abertura das propostas às 09h00min do dia 16/11/2022 e início da disputa a partir das 13h45min do dia 16/11/2022, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca@gmail.com Site: http://boaesperanca.pr.gov.br e http://www.boaesperanca.pr.gov.br
Boa Esperança - PR, 27 de outubro de 2022.
Gleiane Baccas Belini
Proprietária

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 096/2022. Objeto: Registro de Preços para Limpeza de fossas e banheiros. Reabertura das propostas a partir das 08h00min do dia 31/10/2022, limite de recebimento e abertura das propostas às 09h00min do dia 16/11/2022 e início da disputa a partir das 13h45min do dia 16/11/2022, demais informações através do e-mail: licitacao@boaesperanca@gmail.com Site: http://boaesperanca.pr.gov.br e http://www.boaesperanca.pr.gov.br
Boa Esperança - PR, 27 de outubro de 2022.
Gleiane Baccas Belini
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Stafarmans, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3561-1185
CNPJ 78.196.755/0001-49
AVISO DE CONTRATO Nº 283/2022 PMJDA.
PROCESSO ADM. 184/2022
Tomada de Preços Nº 38/2022
Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-49, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leão Miotto Amadi, inscrito no CNPJ sob nº 04.875.155/0001-22, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE.
CONTRATADA: CONENGE - Construtora de Obras, com sede à Avenida João Medeiros, 1181-A, na cidade de Ubatuba-PR, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.875.155/0001-22 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcos Antônio Pastore, inscrito no CPF sob nº 077.669.409-46.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DOS PORTAS NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.
Valor: R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta mil reais)
Recursos Despesa:
Cód. Org. Descrição da Despesa Mês/ano Fonte
146 107.004 CONSTRUTIVO MUNICIPAL 07.004.23.695.0004.1026.4.90.51.00 1000
Data Assinatura: 10/11/2022
Vigência: Início: 11/11/2022 Término: 11/05/2022.
Funo Eletio: Comarca de Ubatuba/PR.
Leão Miotto Amadi
Juranda, Paraná 10/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Stafarmans, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (44) 3561-1185
CNPJ 78.196.755/0001-49
AVISO DE CONTRATO Nº 283/2022 PMJDA.
PROCESSO ADM. 181/2022
Tomada de Preços Nº 38/2022
Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-49, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Leão Miotto Amadi, inscrito no CNPJ sob nº 04.875.155/0001-22, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE.
CONTRATADA: FERREIRA ITAPI INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO, com sede à Rua ESTRADA CHACARA DA GLEBA - 2725N, E 2 PARTE CAMPO MOURAOPR na cidade de Campo Mourão/PR, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.159.291/0001-65 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) João Roberto, inscrito no CPF sob nº 066.168.596-70.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAIMENTAMENTO ASBÁLTICA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA BRASIL, CONFORME AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.
Valor: R\$ 7.919,74 (Setecentos e Cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Recursos Despesa:
Cód. Org. Descrição da Despesa Mês/ano Fonte
74 06.002 AVENIDAS LOGRADOUROS 06.002.15.451.3009.1026.4.90.51.00 1000
Data Assinatura: 10/11/2022
Vigência: Início: 11/11/2022 Término: 11/07/2022.
Funo Eletio: Comarca de Ubatuba/PR.
Leão Miotto Amadi
Juranda, Paraná 10/11/2022

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.950.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATORIO N.º 326/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022
RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Praça Saldanha Marques nº 259, Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, na cidade de Quinta do Sol/PR, no portal de transparência do Município de Quinta do Sol e na aba licitações do site www.quintadosol.pr.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através de e-mail indicados a seguir: licitacao@quintadosol.pr.gov.br ou licitacoes@hotmail.com, ou através do telefone (41) 3567.1313.
DATA DA ABERTURA: 05/12/2022.
HORÁRIO: 09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO. Prefeitura Municipal Engenheiro Beltrão. Edital nº 19/2022. Objeto: Homologação e adjudicação de licitação para aquisição de materiais de limpeza.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO. Prefeitura Municipal Engenheiro Beltrão. Edital nº 19/2022. Objeto: Homologação e adjudicação de licitação para aquisição de materiais de limpeza.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO. Prefeitura Municipal Engenheiro Beltrão. Edital nº 19/2022. Objeto: Homologação e adjudicação de licitação para aquisição de materiais de limpeza.

EXTRATO ATUA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Licitatório 16/2022. Pregão Eletrônico 017/2022. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 418/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o Centro de Saúde Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 418/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o Centro de Saúde Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. Termo de Cooperação nº 001/2022. Objeto: Cooperação técnica para aquisição de materiais de limpeza.

ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Juranda. Pregão Presencial nº 8/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 418/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o Centro de Saúde Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 418/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o Centro de Saúde Municipal.

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS LIMPTEC. Edital nº 08/2022. Objeto: Manutenção de serviços de limpeza e conservação.

ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Juranda. Pregão Presencial nº 8/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Juranda. Pregão Presencial nº 8/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 418/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o Centro de Saúde Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 418/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o Centro de Saúde Municipal.

MANUTENÇÃO DO CRAS. Edital nº 10/2022. Objeto: Manutenção de serviços de assistência social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Edital nº 13/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Edital nº 13/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU. Edital nº 15/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU. Edital nº 15/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO. Prefeitura Municipal Engenheiro Beltrão. Edital nº 19/2022. Objeto: Homologação e adjudicação de licitação para aquisição de materiais de limpeza.

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU. Edital nº 15/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

QUINTA DO SOL. Edital nº 04/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA. Edital nº 125/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA. Edital nº 126/2022. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.